

CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2025/2026

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de serviço docente, no grupo de recrutamento 510, como abaixo descrito.

Horário 12	
Grupo de recrutamento 510 - Física e Química	
Legislação de referência	Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.
Identificação da modalidade de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo.
Identificação da duração do contrato	Anual.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa.
Caracterização de funções	Lecionação de Física e Química – Secundário e profissionais.
Número de horas semanais a concurso	22 horas.
Requisitos de admissão	Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 510.
Critérios de seleção	Graduação profissional em 31-08-2023, nos termos do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor – 100% .
Documentos necessários	♦ Certificado de habilitações conferente de qualificação profissional para o grupo a concurso e declaração de estágio pedagógico no grupo referido; ♦ Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização.
Critérios de desempate	a) Classificação profissional mais elevada; b) Maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidato com o número de candidatura mais baixo (nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor).
Publicação da seleção	A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento - www.aeolivais.edu.pt (nº 8 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor).

♦ Os documentos comprovativos dos elementos necessários à graduação profissional devem ser enviados para concurso@aeolivais.pt, durante o prazo em que decorre o concurso.

♦ O não envio dos documentos acima referidos, para quem não consta na lista de ordenação do Grupo 510, publicada pela DGAE para o concurso de 2025/2026, não permite que se faça a graduação profissional.

Lisboa, 26 de agosto de 2025

O diretor,
Alberto Veronesi